

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROC. N.º 3574/81
FLB. 106
RUBRICA

RELATÓRIO DE VIAGEM AO PI CATETÉ
PARA DELIMITAÇÃO DO HABITAT DOS
ÍNDIOS XIKRIN

CEDI - P. I. B.
DATA 23, 02, 88
COD. XCD33

A Portaria nº 018/P de 17 de janeiro de 1977 designou um Sub-Grupo de Trabalho composto por 3 servidores da Funai e 1 do Radam com a finalidade de proceder a delimitação do habitat do grupo indígena Xikrin, um sub-grupo Kayapó que, é assistido pelo Posto Indígena-Cateté, PI este subordinado à 2ª DR.

O motivo da constituição deste Sub-Grupo, deve-se especialmente a 3 posições assumidas em relação a uma área possível de demarcação para aqueles índios, resultados de estudos / efetuados por: a) Comissão Funai/Radam; b) Dra. Lux Vidal, antropóloga da Universidade de São Paulo, com extenso trabalho junto aqueles índios; c) Comissão 2ª DR/DNER.

O trabalho efetuado pela Comissão Funai/Radam, constando de levantamentos de potencial do solo, recursos florestais, possibilidades econômicas, etc., viabilizou para os Xikrin, uma área levando em consideração o habitat atual e os estudos de potenciais efetuados, não incluindo toda a área de atuação passada dos Xikrin por considerá-la extensa demais e, inviável em termos de ser aceita para ser demarcada, já que esta área compreendia uma extensa região que abrangia desde os campos de Conceição do Araguaia até provavelmente a região do Rio Bacajá, em Altamira, onde se localiza outro grupo Xikrin, assistidos pelo PI Bacajá.

O trabalho da Dra. Lux Vidal, endereçado ao Sr. Presidente da Funai em julho de 1976, leva em consideração fundamentalmente os seguintes itens: localização da aldeia atual; localização das roças antigas, atuais e terras aproveitáveis para roças futuras; localização de áreas de caça, pesca e coleta e,



[Handwritten signatures and initials on the left margin]

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROCESSO Nº 35-71/81
FOLHA 104
RUBRICA

localização de castanhais. Também visa guardar os Xikrin de contatos nocivos com frentes pioneiras assim enumeradas: "mineradoras a leste e oeste, estrada na parte sul e fazendas"(pg.2). Seguindo estas diretrizes, a Dra. Lux Vidal propõe para os Xikrin uma área extensa; bem maior do que aquela proposta pela Comissão Funai/Radam já que se estenderia mais para o norte em toda a Bacia do Rio Akiri e Serra das Flechas; ao sul, até as cabeceiras dos Rios Itacaiunas, Pium e Cateté; a leste, a inclusão dos Igarapés Bekamreti e Bekuare. Este território englobaria a maior parte da área tradicional Xikrin e a sua efetivação deixaria um pequeno corredor "livre" entre esta reserva e a área Gorotire, esta ainda mais ao sul.

O trabalho efetuado em conjunto pela 2ª DR e DNER, levaria em consideração outros elementos, especialmente a constatação de que o território Xikrin seria cortado por uma Rodovia, a BR 279, um ramal da PA-70 que ligaria São Félix do Xingu, à Redenção, no Araguaia. Em viagem empreendida em setembro 1976, os elementos da 2ª DR e DNER, após vários sobrevoos, estabeleceram preliminarmente que a Rodovia cortaria a área Xikrin, em / seu extremo sul, nos sopés da Serra da Seringa e que, esta estrada ficaria sendo o limite da reserva; posição contrária aquela/da Comissão Funai/Radam que incluía esta Serra dentro da área a ser demarcada e também, contrariava a posição da Dra. Lux Vidal.

Provavelmente teriam havido entendimentos entre as direções do DNER e FUNAI em Brasília sobre onde esta Rodovia / cortaria a área Xikrin, ficando a princípio estabelecido que seria o mais possível ao sul, estando ainda a decisão definitiva a ser tomada entre os dois Órgãos, após estudos de viabilidade do DNER e, em decorrência disso, a aceitação ou não, pela FUNAI do limite ser a estrada ou não, especialmente levando em consideração que a construção de uma Rodovia atrai uma população muito grande que ocupa as suas margens e, os consequentes prejuízos para os Xikrin de um contato indiscriminado com essa população.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Dessa forma, tendo em vista estas 3 posições, o trabalho do novo Sub-Grupo, seria chegar a uma definição sobre a delimitação, levando também em consideração que os trabalhos de construção da Rodovia estavam paralisados, nos limites prováveis da reserva, a espera de uma definição da FUNAI.

No dia 19/1/77, deslocamo-nos, de Brasília para Belém.

No dia 20/1/77, já em Belém, estivemos na Delegacia da Funai, em entendimentos com o Sr. Delegado Substituto e com o Radam para que aquele Órgão nos cedesse um elemento que nos acompanharia no trabalho, nos termos propostos pela Portaria 018/P.

No dia 21/1/77, deslocamo-nos para Marabá, município / onde se acha situado o PI Cateté, em taxi-aéreo fretado especialmente para a viagem. Em Marabá, nos esperava o Chefe do PI Cateté, Sr. Fred Spati que acompanharia o Sub-Grupo, já que era o elemento indicado para tal pelo seu conhecimento do grupo Xikrin e porque já percorrera grande parte do território que os Xikrin consideram como seu. O mau tempo imperando na região não nos impediu de tentar empreender a viagem até o PI Cateté que, é somente alcançado por via aérea, já que a navegação até lá é difícil e demorada. Após 4 horas de voo, tempo em que o combustível do avião, um Sêneca Bi-Motor seria suficiente para chegar ao PI, sobrevoar a área e ainda retornar à Marabá; devido ao mau tempo, não conseguimos localizá-lo e, ao tentarmos o regresso para Marabá, o piloto perdeu a rota, fazendo uma aterrissagem forçada num pequeno campo de pouso de uma fazenda, a leste, bem próxima do PI Sororó, devido a falta de combustível e porque já estava anoitecendo.

Dia 22/1/77, após abastecermos o avião com 4 latas de gasolina, compradas na cantina da Fazenda, debaixo de forte temporal conseguimos alcançar Marabá. O mau tempo reinante impedia qualquer tentativa de tentar voar de novo até o Cateté.

Em assim sendo, tendo em vista que o mau tempo na região não passaria tão depressa, os membros do Sub-Grupo decidi-

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROB. N.º 3574/81
FLS. 109
RUBRICA

ram promover uma reunião, na Ajudância da Funai, em Marabá, juntamente com o Chefe do PI Cateté para definir então os limites da área Xikrin que seriam apresentados ao Sr. Presidente da Funai.

Nesta reunião, a voz mais importante foi a do Sr. Fred Spati, chefe do PI que, de posse de um minucioso estudo feito in loco em suas andanças pela área Xikrin, propôs uma alternativa, em vista daquelas 3 anteriores, que os membros do Sub-Grupo acharam mais lógico. A condição que o Sr. Fred Spati impôs, como representante dos interesses indígenas seria que, a inevitabilidade da estrada passar ao sul da reserva, não deveria ser causa da mesma gerar uma invasão; e que esta estrada deveria cortar o mais possível os contrafortes da Serra da Seringa, região que, por suas próprias condições naturais, dificultaria uma ocupação por "civilizados" e que o DNER deveria, após entendimentos com a direção da Funai em Brasília construir um sub-posto, na beira da estrada, onde a Funai lotaria um servidor para fiscalizar e guardar a área, além de ser construído um ramal unindo o PI Cateté até a mesma, o que facilitaria o escoamento da produção daquele PI, especialmente / castanha.

Após estes argumentos, a área possível de ser delimitada e que o Sr. Fred Spati afirmou ser a mesma ideal para os Xikrin e que os mesmos a aceitariam pois, dentro da mesma estariam seus castanhais, áreas de caça, pesca, zonas de coleta, roças antigas e novas e locais cerimoniais; ficou sendo esta que descreveremos sem a intenção de sermos precisos, já que isto acarretaria trabalho de topografia, o que não fizemos: A) Das cabeceiras do Rio / Akiri, por sua margem direita até sua confluência com o Rio Itacaiunas; B) Subindo o Rio Itacaiunas, por sua margem esquerda, até a confluência com o Rio Pium, também em sua margem esquerda; C) Subindo este Rio Pium, em sua margem esquerda até a confluência de um Igarapé sem nome, de sua margem esquerda, ponto este situado / aproximadamente nas coordenadas 5°27'16" por 6°39'04"; D) Subindo

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

por este Igarapé sem nome, por sua margem esquerda, até encontrar a BR 279 (em projeto) no ponto aproximado de $50^{\circ}36'08''$ por $6^{\circ}46'13''$ (obs.: a estrada ficaria então sendo o limite ao sul); E) acompanhando o traçado da estrada, até o encontro da mesma com o Rio Cateté, no ponto aproximado de $50^{\circ}54'16''$ por $6^{\circ}42'32''$; F) Deste / ponto, descendo o Rio Cateté em sua margem direita até encontrar a confluência do Igarapé Bebkamreti, um afluente da margem esquerda; G) Subindo o Bebkamreti, por sua margem esquerda, até sua nascente; H) Desta nascente do Igarapé Bebkamreti, por uma linha sêca até encontrar a nascente do Rio Akiri.

Esta proposição de área, que a aumenta para o norte e oeste, se levarmos em conta os estudos Funai/Radam e 2ªDR/DNER, tem os seguintes propósitos: a) compensação da parte sul da área, preterida em decorrência da estrada; b) porque, nesta área ao norte, os índios tem vários interesses, com castanhais extensos em toda a Bacia do Akiri; c) a oeste, nas regiões dos Igarapés Bebkamreti e Bekuare, os índios possuíram roças e pretendem ali também explorar castanha.

Em contraposição, esta área seria bem menor do que aquela proposta pela Dra. Lux Vidal. Mas, a parte que foi retirada da aquela proposta pela antropóloga (seria uma extensa área ao sul de onde passará a estrada), é área onde predomina uma região montanhosa com poucos recursos possíveis de serem explorados pelos índios, estes raramente indo até lá, conforme nos mostrou o Chefe / do PI.

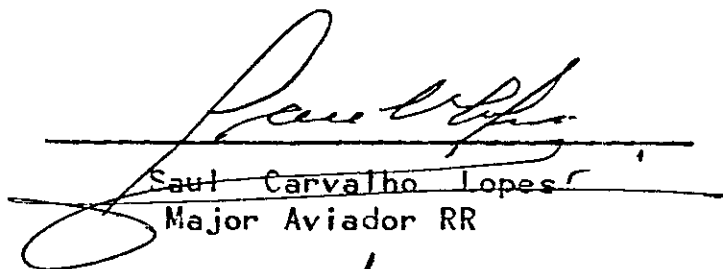
Dia 23/1/77, regressamos à Belém. À noite, um dos elementos do Sub-grupo regressou à Brasília. Os outros dois, viajaram na manhã seguinte para São Luiz do Maranhão, para resolverem assuntos pertinentes as questões de terras das áreas indígenas subordinadas à 6ª DR.

Feita a proposta deste Sub-Grupo, deixamos ao critério do Sr. Presidente da Funai o julgamento final, acreditando termos feito o melhor possível dentro das nossas possibilidades. A demar

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

cação daquela área é condição fundamental para a sobrevivência da
 aquele grupo indígena, sua manutenção enquanto sociedade e um fa
 tor de segurança para quando o contato com a sociedade nacional /
 não for apenas intermitente, como o é atualmente. A construção da
 estrada, os trabalhos de exploração de minérios, etc., são fatores
 que preocupam, enquanto os Xikrin não tiverem uma área demarcada
 pois, se esta não ocorrer breve, fatalmente a Funai e os Xikrin
 terão muitos problemas com os invasores que normalmente acompanham
 as esteiras dos tratores.

Sem mais, subscrevemo-nos.


 Saul Carvalho Lopes
 Major Aviador RR


 Sérgio de Campos
 Engenheiro Agrimensor A


 Antonio Pereira Neto
 Antropólogo A